



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 5/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

PROMOVE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 1/2023/PM-COORDENDPTOENSINO, O QUAL VERSA SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 10, 38 e 51, todos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, considerando também as prescrições regulamentares estabelecidas no Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e bem assim as prescrições legais constantes da Lei Estadual Nº 2.449, de 28 de abril de 2011 (e suas alterações), e, por fim, à luz dos documentos e informações carreados nos autos do Processo SEI nº 0021.027832/2023-20, que materializa o planejamento do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2023, com a alteração dada pelo Termo Aditivo (0038397788), e bem assim a autorização consignada no bojo do Despacho SESDEC-GAB (0037930969) e da Portaria nº 854, de 10 de maio de 2023 (0038096921), bem como a alteração realizada por meio do Termo Aditivo 01- Retificado (0038757305), ante a necessidade de adequação do Plano de Ensino (0037484170), de 24 de abril de 2023;

1. REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES

- Sem alterações.

2. FINALIDADE

- Sem alterações.

3. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- Sem alterações.

4. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR TITULAR DA OPM DO CANDIDATO

- Sem alterações.

5. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PARA O CFS PM I 2023

- Sem alterações.

6. ATRIBUIÇÕES DA SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O CFS PM I 2023

- Sem alterações.

7. REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

- Sem alterações.

8. REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR O CFS PM I 2023

- Sem alterações.

9. DOS RECURSOS

- Sem alterações.

10. DAS VAGAS

- Sem alterações.

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DO CFS PM I 2023

- Sem alterações.

12. DURAÇÃO, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CFS PM I 2023

O subitem 12. 8 passa a vigorar com alterações quanto ao número de polos, e designação diversa de OPM e origem dos alunos para o 2º BPM, acrescentando o polo da cidade de Ariquemes, conforme segue abaixo:

12.8 Durante a fase presencial, a realização do CFS PM I 2023 terá preliminarmente definido como Estabelecimento de Ensino o CEPM e mais três pelotões de alunos destacados em polos, conforme discriminado na Tabela II.

TABELA II - FASE PRESENCIAL		
LOCAL	OPM / POLO / EE	ORIGEM DOS ALUNOS
Porto Velho	Centro de Ensino	- Policiais Militares lotados na área das OPM's sediadas em Porto Velho - Policiais Militares lotados em Candeias do Jamari - Policiais Militares lotados em Itapuã do Oeste e seus respectivos Distritos - Policiais Militares lotados na área do 6º BPM - Policiais Militares do BPA lotados em Guajará-Mirim
Ariquemes	7º BPM	- Policiais Militares lotados na área do 7º BPM - Policiais Militares lotados na área da 1ª CIPO
Ji-Paraná	2º BPM	- Policiais Militares lotados na área do 2º BPM - Policiais Militares lotados na área do 8º BPM - Policiais Militares lotados na área do 11º BPM - Policiais Militares do BPA lotados em Ji-Paraná - Policiais Militares do BPA lotados em Machadinho d'Oeste
Vilhena	3º BPM	- Policiais Militares lotados na área do 3º BPM - Policiais Militares do BPA lotados em Vilhena - Policiais Militares lotados na área do 4º BPM - Policiais Militares lotados na área do 10º BPM - Policiais Militares do BPA lotados em Alta Floresta

13. **DO REGIME ESCOLAR DO CURSO**

- Sem alterações.

14. **DAS PRESCRIÇÕES FINAIS**

- Sem alterações.

15. **RELAÇÃO DE ANEXOS**

- Sem alterações.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, Comandante-Geral da PMRO, em 27/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040079055** e o código CRC **569A886F**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.027832/2023-20

SEI nº 0040079055